



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 582/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 006/2022 – Convocação nº 016/2022
Portaria nº.....1101/2022
Portaria nº.....1102/2022
Resultado de Habilitação – Tomada de Preços nº..... 013/2022
Extrato do Contrato nº 278/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 176/2022
Extrato Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº... 146/2021
Extrato Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº... 147/2021
Extrato Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº... 148/2021
Adjudicação e Resultado - Pregão Eletrônico nº 080/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs .2336 a 2338, e 3166/022
Secretaria Municipal de Educação
Extratos dos Contratos Administrativos nºs 390 a 393/2022
Extratos dos Contratos Administrativos nºs 395 e 396/2022
Secretaria Municipal de Finanças
Termo de Posse

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 13/12/2022, até 14/12/2022 munido dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022

| 07. Cargo: Vigia | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Nota |
| 6º | 07.03.06 | Cícero Alves da Silva | 4,0 |

PORTARIA Nº 1.101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, ao servidor público municipal **GIULIANO DE SOUZA COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe B (Posse em 16/03/2012), lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) anos, com início em 12/12/2022 e término em 12/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 582/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

servidora pública municipal, **JOSÉLIA DA SILVA FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 274/2022. Tomada de Preços nº 013/2022. Processo Administrativo nº 274/2022. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DENOMINADA UBSF SEBASTIANA DE BRITO PASCHOAL, DESTA MUNICÍPIO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: LICITANTES HABILITADAS: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA – CNPJ 26.770.119/0001-37; MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI – CNPJ 27.851.824/0001-21; TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 32.084.805/0001-57; CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ 14.063.781/0001-78; STENIS SOUZA DA SILVA – ME – CNPJ 24.272.210/0001-05. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 20/12/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 04 de janeiro de 2023, às 08:00 horas.

Água Clara/MS, 12 de dezembro de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2022. Processo Administrativo nº 279/2022. Dispensa de Licitação nº 081/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda. OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com substituição de peças de 06 (seis) canetas de alta rotação dos setores de odontologia da atenção básica, bem como 01 (um) bisturi elétrico do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme justificativa, descrição, especificação descritas no termo de referencia. Valor Total: 3.130,00 três mil, cento e trinta reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 29 de janeiro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 30/11/2022. Vigência Final: 29/01/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Contratada: Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda. – Carlos Augusto Targino de Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 176/2022. Processo Administrativo Nº. 100/2022. Pregão Eletrônico nº 030/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Clinica Nutricional Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 176/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 31/12/2022 com término em 30/06/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 06/12/2022. Assinantes: Contratante: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Clinica Nutricional Ltda. – João Victor Paschoa Soler

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 146/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Aditamento: Reajuste do valor pelo IGP-M de 10,7119% - O valor deste Termo é de R\$ 11.343,67 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais, sessenta e sete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor mensal para R\$ 16.748,78 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais, setenta e oito centavos) e o global de R\$ 449.746,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais, setenta e seis centavos), para R\$ 461.090,43 (quatrocentos e sessenta e um mil, noventa reais, quarenta e três centavos). A vigência da alteração contratual terá início a partir do dia 22/11/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 01/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva, Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.– Rodrigo Brito de Moraes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 147/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Aditamento: Reajuste do valor pelo IGP-M de 10,7119% - O valor deste Termo é de R\$ 2.617,77 (dois mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e sete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o mensal para R\$ 3.865,11 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, onze centavos) e o global de R\$ 83.787,36 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais, trinta e seis centavos), para R\$ 86.405,13 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais, treze centavos). A vigência da alteração contratual terá início a partir do dia 22/11/2022. Fundamento legal: O presente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 582/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 01/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.- Rodrigo Brito de Moraes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 148/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Aditamento: Reajuste do valor pelo IGP-M de 10,7119% - O valor deste Termo é de R\$ 2.493,11 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais, onze centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor mensal para R\$ 3.681,05 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais, cinco centavos) e o valor global de 79.797,36 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais, trinta e seis centavos), para R\$ 82.290,47 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais, quarenta e sete centavos). A vigência da alteração contratual terá início a partir do dia 22/11/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 01/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.- Rodrigo Brito de Moraes.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 080/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 258/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento produtos e equipamentos para manutenção e reparo de piscina visando atender a Secretaria Municipal de Esportes do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: BIDDEN COMERCIAL - LTDA, CNPJ/MF Nº 36.181.473/0001-80, Valor R\$ 11.631,80 (onze mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos). EMPRESA: CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 01.206.306/0001-61, Valor R\$ 110,00 (cento e dez reais). **FRACASSADO: Lote 3**, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total da Licitação: R\$ 11.741,80 (onze mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Prazo: 31/12/2022.

Água Clara/MS, 13 de Dezembro de 2022.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2336/2022** Emitido em: 12/12/2022
Processo: DISPENSA Nº 0086/22
Fornecedor: OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM FINALIDADE DE REGISTRAR O HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 191,25 cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos * * *
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.99
1.01.000

Água Clara, 12/12/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2337/2022** Emitido em: 12/12/2022
Processo: DISPENSA Nº 0086/22
Fornecedor: OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM FINALIDADE DE REGISTRAR O HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 191,25 cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos * * *
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.99
1.01.000

Água Clara, 12/12/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2338/2022** Emitido em: 12/12/2022
Processo: DISPENSA Nº 0086/22
Fornecedor: OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM FINALIDADE DE REGISTRAR O HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 382,50 trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos * * *
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.99
1.01.000

Água Clara, 12/12/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 582/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3166/2022 Emitido em: 12/12/2022

Processo: DISPENSA Nº0086/22

Fornecedor: OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINA

TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM FINALIDADE DE REGISTRAR O HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.295,00 dois mil, duzentos e noventa e cinco reais *****
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
1.14.039

Água Clara, 12/12/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 390/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Saionara Gonzaga. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 04/11/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 351 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Saionara Gonzaga.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 391/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Felix Sales. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 04/11/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 362 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Felix Sales.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 392/2022, EM RAZÃO DE

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Thiana Augusto Camilo. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 07/11/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 351 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Thiana Augusto Camilo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 393/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cristiana Marcelino. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 07/11/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cristiana Marcelino.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 395/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Geysi Mara Pereira Nunes. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 10/11/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 362 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Geysi Mara Pereira Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 396/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Janete de Oliveira Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 582/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 17/11/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 351 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Janete de Oliveira Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças, compareceu a Senhora **Gabrieli Acosta Valverde**, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Denise Rodrigues Medis
Secretária Municipal de Finanças


Gabrieli Acosta Valverde
Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000